



AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – AESA
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – CESA
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO – CENTRAL DE ESTÁGIOS

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II,
III, IV E V DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO
CESA**

O QUE É O ESTÁGIO SUPERVISIONADO?

De acordo com Pimenta e Lima¹(2009):

- Momento de profundo conhecimento da realidade escolar que apresenta aspectos indispensáveis à construção do ser profissional docente.
- É um espaço de aprendizagem da profissão na formação inicial, para quem ainda não é docente, e na formação contínua, para quem já atua no magistério.
- Uma atividade que traz elementos da prática para serem objetos de reflexão, de discussão, e que propicia um conhecimento da realidade na qual os alunos irão atuar.
- É o momento de adquirir experiência é referencial para discutir situações-problema em sala de aula.
- Aproxima o aluno da realidade escolar e deve servir como fonte de reflexão sobre os aspectos teórico-práticos do processo de ensino e aprendizagem.
- **Estágio de observação:** os alunos apreendem a realidade da sala de aula, no contexto da escola, examinando, sobretudo o processo de ensino-aprendizagem.
- **Estágio de participação:** é o momento de contribuir/intervir atuando na escola/comunidade em projetos sociais e oficinas de conhecimento.
- **Estágio de regência/intervenção:** praticar o manejo de classe, exercitar o como ensinar, adquirir visão de todo o processo.

COM BASE NO PROJETO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CESA, O ESTÁGIO É:

- Um componente curricular que permite promover a aproximação entre teoria e prática e a vivência da prática de ensino em articulação com as atividades de trabalho acadêmico.
- Um movimento de síntese da Prática Pedagógica e um tempo de aprendizagem que supõe uma relação pedagógica entre um profissional, reconhecida em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário, constituindo um momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado.

¹ PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Socorro L. **Estágio e Docência**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

- Um modo especial de atividades de capacitação em serviço e deve ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assume efetivamente o papel de professor, experimentando suas competências num determinado tempo estabelecido.
- Um momento de materialização das experiências de docência em sala de aula, desenvolvendo-se como exercício pré-profissional. Para tanto, serão adotados procedimentos básicos como: as observações, os registros, a análise dos discursos dos profissionais da escola, os seminários temáticos, elaboração e desenvolvimento de projetos interdisciplinares na escola, entre outros.

O Regimento Interno do CESA dispõe:

Art. 69° - Os estágios supervisionados correspondem a um conjunto articulado de atividades pré-profissionais exercidas pelo aluno em situações reais de trabalho.

Art. 70° - Os estágios supervisionados devem ser coordenados por uma Central de Estágios, a cargo do Coordenador Pedagógico e da supervisão de docentes responsáveis pela prática pré-profissional de cada curso.

Parágrafo 1° - A Central de Estágios incumbe planejar, acompanhar, assessorar, sistematizar e viabilizar as atividades dos estágios.

Parágrafo 2° - Cabe a Coordenação Pedagógica aprovar os regulamentos dos estágios relativos a cada curso ou a cursos afins, observadas as normas regimentais.

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II, III, IV e V

1. O *Estágio Supervisionado* é um componente curricular **OBRIGATÓRIO** que integra o conteúdo da matriz curricular dos Cursos de Licenciatura do CESA.
2. Será realizado nos **4º, 5º, 6º, 7º e 8º períodos do Curso de Licenciatura em Pedagogia**.
3. Para fins de orientação às ações, será considerada a seguinte organização/distribuição de carga horária:

Curso	Ações nas Escolas campo de estágio	Total²
Pedagogia	60 h/a	60 h/a

4. As orientações no CESA ficarão sob a responsabilidade da Central de Estágios, composta pelo coordenador pedagógico do CESA e os responsáveis por cada um dos cursos, em datas e horários previamente estabelecidos e divulgados aos estudantes.
5. A frequência no CESA será computada pela participação dos estudantes nos seminários de orientação e demais ações realizadas durante o processo.
6. Para realização das ações nas escolas, o/a estudante deverá comparecer a escola campo de estágio, apresentar a Carta de Apresentação e agendar com gestores/coordenadores e professores, datas e horários para o exercício das observações de aulas, regências de aulas e realização de oficinas de conhecimento, as quais deverão ser realizadas integralmente conforme carga horária proposta em cada curso.
7. **NÃO SERÃO ACEITOS ESTÁGIOS REALIZADOS EM FINAL DE SEMESTRE. As ações devem ser distribuídas durante o semestre letivo conforme o calendário proposto pela Central de Estágio.**
8. As escolas campos de estágio poderão ser públicas (estaduais e municipais) ou particulares (desde que firmem convênio com a AESA para realização do estágio).
9. O **CERTIFICADO** de estágio é **INDIVIDUAL** e deve ser **impresso em papel ofício**. Após analisado pela Central de Estágio, será entregue a Secretaria do CESA (Setor de Notas).
10. A **OFICINA DE CONHECIMENTO** poderá ser realizada em **EQUIPES** de até **05 ESTUDANTES**.
11. A **REGÊNCIA** no Campo de Estágio é **INDIVIDUAL**.
12. Os/as estudantes **SERÃO AVALIADOS** mediante a **participação nas Orientações e Acompanhamento dos Estágios** (realizados no CESA) e **em todas as atividades realizadas na escola campo de estágio**, desde que estejam devidamente comprovadas e de acordo com as orientações recebidas pela Central de Estágios (responsáveis por cada curso):

Os documentos comprobatórios são:

- Pasta de relatórios **DEVIDAMENTE PREENCHIDA**, contendo os registros das observações, regências e formulário da Oficina de Conhecimento (comprovadas com **FOTOS** legendadas – apêndices);

² Total de horas – aulas que deve contar nos **CERTIFICADOS**.

- Certificado de realização do Estágio Supervisionado **DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO e CARIMBADO** pelo/a gestor/a da escola.

13. O/a estudante **NÃO DEVERÁ** localizar-se em escolas onde tenha grau de parentesco com algum funcionário.

14. O aluno deverá buscar o campo de estágio em **horário diferenciado** do seu curso.

15. A jornada das atividades de estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, parte concedente e o aluno estagiário, não devendo ultrapassar: **06** (seis) horas diárias.

16. As ações de Estágio Supervisionado obedecerão ao seguinte cronograma:

AÇÃO	DATA
Apresentação nas escolas campo de estágio	11/02/2020 a 05/03/2020
Entrega da carta de apresentação protocolada a professora de Estágio	Até 05/03/2020
Atividades nas escolas campo de estágio	Até 01/06/2020
Orientações e acompanhamento do Estágio Supervisionado	11/02/2020 a 01/06/2020
Entrega de toda a documentação comprobatória do Estágio	01/06/2020 a 05/06/2020

17. O Estágio Supervisionado I contemplará as seguintes etapas:

Atividade	Pedagogia	
	Educação Infantil³	
	H/a por atividade	Total
Levantamento de informações sobre a estrutura e organização do trabalho da instituição, análise do PPP, participação em reuniões de pedagógicas, etc.	12h/a	12h/a
Observações na sala de aula	05 h/a	10 h/a
Regências	02 h/a	04 h/a
Oficina de Conhecimento ⁴	04 h/a	04 h/a
Orientações pedagógicas, planejamento, organização dos recursos didáticos, preenchimento dos formulários e pesquisa do marco teórico para fundamentação da oficina.		15 h/a
Relato de Experiência da Oficina ⁵		15 h/a
Total de h/a		60 h/a

3 O estudante deverá realizar o estágio na pré-escola (4 e 5 anos).

4 Para a realização da oficina é importante que as equipes negociem com a escola o turno completo.

5 As atividades constantes na parte destacada serão realizadas no CESA.

18. O Estágio Supervisionado II contemplará as seguintes etapas:

Atividade	Pedagogia	
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
	H/a por atividade	Total
Levantamento de informações sobre a estrutura e organização do trabalho da instituição, análise do PPP, participação em atividades extraclasse propostas pela escola.	11 h/a	11 h/a
Observações na sala de aula	02 h/a em cada ano	10 h/a
Regências (01 em cada ciclo ⁵)	02 h/a	04 h/a
Oficina de Conhecimento	05 h/a	05 h/a
Orientações pedagógicas, planejamento, organização dos recursos didáticos, preenchimento dos formulários e pesquisa do marco teórico para fundamentação da oficina.	15 h/a	
Relato de Experiência da Oficina	15 h/a	
Total de h/a	60 h/a	

19. O Estágio Supervisionado III contemplará as seguintes etapas:

Atividade	Pedagogia	
	Normal Médio	
	H/a por atividade	Total
Seminário: O contexto escolar: A atuação docente e suas relações.	15 h/a	15 h/a
Seminário: A sala de aula como espaço privilegiado de produção de conhecimento de formação continuada.	15 h/a	15 h/a
Seminário: As disciplinas pedagógicas: Suas identidades e suas contribuições para a formação docente.	15 h/a	15 h/a
Seminário: Estratégias e metodologias: A prática docente a partir dos teóricos, documentos e políticas educacionais.	15 h/a	15 h/a
Total de h/a	60h/a	

20. O Estágio Supervisionado IV contemplará as seguintes etapas:

Atividade	Pedagogia	
	Educação de Jovens e Adultos	
	H/a por atividade	Total
Levantamento de informações sobre a estrutura e organização do trabalho da instituição, análise do PPP, participação em atividades extraclasse propostas pela escola.	20 h/a	20 h/a
Observações na sala de aula	05 h/a	05 h/a
Oficina de Conhecimento	05 h/a	05 h/a
Orientações pedagógicas, planejamento, organização dos recursos didáticos, preenchimento dos formulários e pesquisa do marco teórico para fundamentação da oficina.	15 h/a	
Relato de Experiência da Oficina	15 h/a	
Total de h/a	60h/a	

⁵ I Ciclo: 1º ao 3º ano. II Ciclo: 4º e 5º ano.

21. O Estágio Supervisionado V contemplará as seguintes etapas:

Atividade	Total
Levantamento de informações sobre a estrutura e organização do trabalho da instituição.	15 h/a
Análise do PPP, com foco nas ações e papel do gestor(a)/ coordenador(a) escolar.	15 h/a
Elaboração do relatório final.	30 h/a
Total de h/a	60 h/a

22. DIREITOS E DEVERES DO/A ESTAGIÁRIO/A:

Direitos:

- a) Receber orientação da Central de Estágios (professores responsáveis por cada curso) para a realização das atividades;
- b) Dar sugestões que possam contribuir para o melhor desempenho do estagiário.

Deveres:

- a) Seguir a programação de Estágio Supervisionado, cumprindo todas as exigências;
- b) Participar de todas as atividades propostas pela Central de Estágios;
- c) Comparecer aos estágios pontualmente nos dias, horas e locais determinados;
- d) Ter ética profissional (ver, ouvir e calar) em toda sua atividade de estagiário;
- e) Respeitar as exigências internas da escola em que estagiar;
- f) Planejar todas as atividades ligadas ao Estágio Supervisionado dentro das exigências da escola em que estagiar;
- g) Planejar todas as atividades com antecedência e avisar ao professor colaborador quando acontecer um imprevisto.
- h) Trajar-se adequadamente para o desenvolvimento das atividades práticas.

23. DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

Campo de Estágio

Constitui-se como campo de estágio os estabelecimentos de ensino e outros espaços educativos que serão escolhidos entre aqueles cadastrados e aprovados pelo Departamento Pedagógico.

Serão estimulados no ambiente do estágio, atividades de pesquisa em Instituições educacionais, sob orientação da Central de Estágios.

O campo de estágio deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos e imprescindíveis:

- a) reunir no ambiente da instituição de ensino, de direito público ou privado, ou na comunidade em geral, condições técnicas para a sua realização, inclusive sob direção de profissional habilitado;
- b) propiciar atividade de natureza educacional, ainda que de forma setorial;
- c) na hipótese de serem adotadas atividades de pesquisa nas instituições, no desenvolvimento do estágio, a elaboração e execução do projeto deve ter acompanhamento permanentemente por professor colaborador.

Beneficiários do Estágio

Podem realizar o estágio curricular os estudantes, regularmente matriculados na AESA/CESA, com frequência efetiva nos cursos de licenciaturas diversas oferecidos pela Instituição.

Requisitos do Estágio

Ao se matricular, o aluno deverá dispor de horários para a realização do estágio.

O campo de estágio poderá ser diversificado, priorizando-se a experiência nas escolas públicas.

Nos casos de **SEREM COMPROVADAS FRAUDES** durante a realização do estágio, o mesmo será anulado e o estudante **será reprovado**.

Os casos omissos serão encaminhados para Central de Estágios para análise e resolução.

Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA.

Central de Estágios.

Arcoverde, 03 de fevereiro de 2020.